



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

RUA SANTOS DUMONT, 1146 - CENTRO - TELEFAX: (088) 421.1006
CEP 62.800-000 - ARACATI - CE
CGC 07684756/0001-46

Lei n.º 021/99

Aracati-CE, 20 de agosto de 1999

Dispõe sobre a denominação do Terminal Rodoviário de Aracati.

O Prefeito Municipal de Aracati, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Terminal Rodoviário Francisco de Assis Nogueira”, o Terminal Rodoviário de Aracati.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARACATI, aos 20 dias do mês de agosto de 1999.


José Hamilton Saraiva Barboza
Prefeito Municipal